DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 09 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 932**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2022
DISPENSA N.º 045/2022
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA TOTAL DO PRÉDIO DA BOCHA.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a contratação em tela.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do contrato e colheita das assinaturas.

Dourado, 06 de junho de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.179 DE 03 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018 e Prorrogado em 04 de Setembro de 2.020.

RESOLVE

1 – Nomear, a professora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de professor PEB I,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
24º	MARIA TERESA BELOTTO APPOLARI	12.526.717-4	041 496 658 93	12612273176

2 – Os vencimentos da Professora acima nomeada será equivalente a Categoria I, Faixa 2-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Junho de 2.022.-.-.-

25º	MARLITA HORÁCIA BORGES	19.827.733	092 035 068 29	12180071258

2 – Os vencimentos da Professora acima nomeada será equivalente a Categoria I, Faixa 2-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 07 de Junho de 2.022.-.-.--.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 07 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.182 DE 07 DE JUNHO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Destituir do cargo “Em Confiança” de Secretária da JSM, a servidora MARIANA COLOMBO RITA, R.G. nº 47.635.686-6, CPF nº 395 345 568 07 e PASEP nº 20363502437, retornando ao cargo de Recepcionista ao qual fora concursada.

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 07 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 07 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....